



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE  
ANSIÃES

(QUADRIÊNIO 2017 -2021)

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2018-07-27**

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'P' or similar character.



\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE JULHO DE 2018**

**LOCAL:** Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

**HORA DE ABERTURA:** 10h00

**HORA DE ENCERRAMENTO:** 11h15

**EXECUTIVO MUNICIPAL:**

**PRESIDENTE:** João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves

**VICE-PRESIDENTE:** Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata

**VEREADOR:** Frederico Alfredo Meireles

**VEREADOR:** Elsa Maria Meireles Samões

**VEREADOR:** Roberto Carlos Sampaio Lopes

**FALTAS:** Faltaram os Srs. Vereadores Roberto Lopes (casamento) e Elsa Samões (férias). A Câmara Municipal, por unanimidade, considerou as faltas justificadas.

**OUTRAS PRESENCAS:**

João Carlos Quinteiro Nunes: Chefe da Divisão Administrativa e Financeira – DAF, que secretariou.



\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**ATA N.º 16/2018**

**Dia 27 de julho de 2018**

### **RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA (DE 2018-07-26)**

Os membros da Câmara Municipal rubricaram o resumo diário de tesouraria e tomaram conhecimento da existência dos seguintes saldos:

**Operações orçamentais:** € 3.113.057,90

**Operações não orçamentais:** € 350.493,93

### **OBSERVAÇÕES:**

- Os documentos cuja transcrição é dispensada são rubricados pelos membros presentes, fazendo parte integrante da ata.
- Os assuntos com dados sujeitos a proteção da privacidade não contêm a identificação dos respetivos interessados, indicando, apenas, um número de código ao qual corresponde o respetivo processo administrativo.
- Nos termos do n.º 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, adquirem eficácia, após assinatura, as deliberações que forem aprovadas em minuta.

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

(artigo 52º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

Usou da palavra o Sr. Vereador, Frederico Meireles, tendo questionado relativamente à responsabilidade pela colocação de placas toponímia.

O Sr. Presidente respondeu que a responsabilidade pela colocação das placas é das freguesias, competindo aos munícipes a colocação dos números de polícia. Como está a decorrer uma alteração profunda dos números de polícia, já manifestou a disponibilidade para propor o apoio às freguesias que venham a assumir encargos a esse propósito, devendo ser compensadas as freguesias que já tenham efetivamente assumido essa despesa.

O Sr. Vereador, Frederico Meireles, questionou se a responsabilidade pela aquisição das placas não é efetivamente do Município.

O Sr. Presidente informou que essa resposta seria dada na próxima reunião de Câmara.

Usou da palavra o Sr. Vereador, Frederico Meireles, tendo questionado o estado dos concursos de seleção de pessoal para o Município.



\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

O Sr. Presidente respondeu que está a decorrer uma fase de audiência de interessados e o Júri é que detém a responsabilidade pela gestão do procedimento. Mais informou que foram feitos atropelos à Lei ao divulgar no site da candidatura independente documentos que foram alterados relativamente à realidade dos documentos oficiais e ao informar questão os resultados do concurso, o que é falso.

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

(artigo 53º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

### **ORGÃOS DA AUTARQUIA**

#### **COMUNICAÇÃO DE GOZO DE FÉRIAS DO SR. PRESIDENTE / DE 30 DE JULHO A 5 DE AGOSTO DE 2018: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL**

##### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Comunicação do Sr. Presidente a indicar que pretende gozar 5 dias de férias, de 30 de julho a 5 de agosto de 2018

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

#### **COMUNICAÇÃO DE GOZO DE FÉRIAS DO SR. VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO / DE 13 A 17 DE AGOSTO DE 2018: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL**

##### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Comunicação do Sr. Vereador, Roberto Lopes, a indicar que pretende gozar 4 dias de férias, de 13 a 17 de agosto de 2018.

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*



\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## **FALTAS DO SR. VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO / CASAMENTO: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL**

### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Comunicação do Sr. Vereador, Roberto Lopes, a indicar que pretende gozar 15 dias seguidos de licença por motivo de casamento, de 27 de julho a 10 de agosto de 2018.

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

## **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CARRAZEDA DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA IDOSOS / PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE FREQUÊNCIA DAS TERMAS DE S. LOURENÇO / DIAS 9 E 10 DE AGOSTO**

### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Ofício enviado pela Santa Casa da Misericórdia de Carrazeda de Ansiães, datado de 2018-07-19, a solicitar autorização para que 6 utentes da Estrutura Residencial para Idosos possam usufruir, a título gratuito, dos tratamentos de Bem-Estar (Hidromassagem) nas Termas de São Lourenço.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido, tendo para o efeito considerado o seu interesse social.

(Aprovado em minuta)

## **FREGUESIA DE LINHARES / PEDIDO DE CEDÊNCIA DE CAMIÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Correio eletrónico enviado pela Junta de Freguesia de Linhares, datado de 2018-07-20, a solicitar a cedência do camião para 3 cargas de gravilha, a transportar da pedreira de Freixiel para Linhares.

Sobre o pedido recaiu um despacho do Sr. Presidente, datado de 2018-07-20, com o seguinte teor: “*Autorizo. À Câmara Municipal para ratificar.*”



**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.  
(Aprovado em minuta)

**EVENTO “AGOSTO DE 2018 SEIXO DE ANSIÃES EU ESTOU LÁ” / PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE COLOCAÇÃO DE LONA PUBLICITÁRIA, COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS / COMUNICAÇÃO: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Correio eletrónico, enviado por Armando Almeida, datado de 2018-07-17.

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

**CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO 658 – S. JOÃO EVANGELISTA / PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE ENTRADA, A TÍTULO GRATUÍTO, NA PISCINA MUNICIPAL DESCOBERTA / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Ofício enviado pelo Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 658-S.João Evangelista, datado de 2018-07-12, a solicitar autorização para um grupo de jovens escutas do Grupo Phoenix de Salamanca poder usufruir da piscina descoberta, a título gratuito, durante os dias 22 e 25 de julho, da parte de tarde, e 24 de julho, da parte de manhã.

Sobre o pedido recaiu um despacho do Sr. Presidente, datado de 2018-07-16, que se transcreve:  
“ *Dado o facto de a atividade ser de interesse para o Município, autorizo. À Câmara Municipal para ratificar.* ”

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.  
(Aprovado em minuta)

**ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS / CRIAÇÃO DE SUBUNIDADES ORGÂNICAS: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos em apreciação:**



(Doc.1)

Despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 27 de junho de 2018, que se transcreve:

*“DESPACHO*

*- Considerando que a Assembleia Municipal, no uso da competência que lhe confere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sessão ordinária realizada em 2018-04-30, aprovou o modelo de Estrutura Orgânica do Município;*

*- Considerando que a referida deliberação se traduziu em definir uma estrutura hierarquizada, constituída por unidades orgânicas flexíveis e subunidades orgânicas.*

*No uso da competência que me confere o n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, determino a criação das seguintes subunidades orgânicas:*

*1. Na dependência da Unidade Orgânica Flexível de 2.º grau Administrativa e Financeira, duas subunidades orgânicas, com o nível de secção (artigo 88.º, n.º 3 da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), lideradas por Coordenadores Técnicos, que prestarão funções de chefia técnica e administrativa, bem como a realização de atividades de programação e organização do pessoal que coordenam, com vista à concretização das competências que estão atribuídas à referida Unidade Orgânica Flexível, bem como à respetiva Subunidade Orgânica, nos termos do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais aprovado, assim denominadas:*

*1.1 Secção de Recursos Humanos e Licenciamentos*

*1.2 Secção de Contabilidade e Património*

*2. Na dependência da Unidade Orgânica Flexível de 2º grau de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, uma subunidade orgânica, com o nível de secção (artigo 88º, n.º 3 da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), liderada por um Coordenador Técnico, denominada de Secção de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, que prestará funções de natureza executiva, com vista à concretização das competências que estão atribuídas à Unidade Orgânica, bem como à respetiva Subunidade Orgânica, nos termos do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais aprovado.*

*3. Na dependência da Unidade Orgânica de 2º grau de Obras e Urbanismo, uma subunidade orgânica, com o nível de secção (artigo 88º, n.º 3 da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), liderada por um Coordenador Técnico, denominada de Secção de Obras e Urbanismo que prestará funções de natureza executiva, em vista da concretização das competências que estão atribuídas à referida Unidade Orgânica Flexível, bem como à respetiva Subunidade Orgânica, nos termos do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais aprovado.*

*4. Para cumprimento do n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, publique-se o presente despacho no Diário da República e publicite-se no site da autarquia.*



5. *Dê-se conhecimento à Câmara Municipal.*

*Carrazeda de Ansiães, Paços do Município, 27 de junho de 2018*

*O Presidente da Câmara Municipal,*

*João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves”*

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

**COMUNICAÇÃO DA FREGUESIA DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / CEDÊNCIA DA MÁQUINA DE RASTOS DO MUNICÍPIO / AGRADECIMENTO: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Ofício enviado pela Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, datado de 2018-07-10, a agradecer a cedência da máquina de rastros do Município.

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

**DIVISÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**BENEFICIAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS / REQUALIFICAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DESCOBERTA DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / PROJETO DE EXECUÇÃO**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Projeto de execução da empreitada de obra pública de Requalificação da Piscina Municipal Descoberta de Carrazeda de Ansiães. -----

(Doc.2)

Todas as peças que instruem a candidatura da intervenção ao abrigo do Programa de Beneficiação de Equipamentos Municipais, aprovado pelo Despacho Conjunto n.º 6274/2018, de 29 de junho. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou o seguinte:





- a) Aprovou o Projeto Técnico de Execução da empreitada;  
b) Aprovou todas as peças que instruem a candidatura em referência.  
(Aprovado em minuta)

**MARIA LUISA HENRIQUES DE CASTRO / RIBALONGA / PEDIDO DE  
AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação n.º 119/18, datada de 2018-07-17, da Secção de Obras, Serviço de Urbanização e Edificação, que se transcreve: *“Relativamente ao requerido pelo munícipe Maria Luísa Henriques de Castro informo quanto a:*

*1. Caracterização da pretensão.*

*A requerente pretende proceder à constituição de compropriedade de um prédio de sua propriedade para três partes.*

*2. Pareceres de entidades externas.*

*Não há lugar a recolha de pareceres*

*3. Análise urbanística.*

*A análise a nível do RPDMCA é a seguinte:*

*O prédio assinalado com o n.º 1124 será para 3 partes na proporção de 1/3, 1/3, 1/3 está localizado parcialmente em:*

- *Solo Rural - Espaço Agrícola*
- *Zona de Proteção Especial do Alto Douro Vinhateiro*
- *Reserva Agrícola Nacional*
- *Reserva Ecológica Nacional*

*4. Proposta / Conclusão*

*O processo está em conformidade com a legislação e regulamentos aplicáveis, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, artigo 54.º n.º 2 da Lei n.º 70/2015 de 16 de Julho e o RPDMCA (Regulamento do Plano Diretor de Carrazeda de Ansiães).*

*5. Proposta / Conclusão.*

*Pode ser constituída compropriedade dos prédios em causa. À consideração superior”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 119/2018 do Serviço de Urbanização e Edificação, autorizou a constituição de compropriedade nos termos solicitados.

(Aprovado em minuta)



## CABEÇA DE CASAL DE MARIA CÂNDIDA CRUZ / POMBAL / PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE

### Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 120/18, datada de 2018-07-17, da Secção de Obras, Serviço de Urbanização e Edificação, que se transcreve: “*Relativamente ao requerido pelo munícipe Maria Cândida Cruz C.C. da herança de informo quanto a:*

1. *Caracterização da pretensão.*

*A entidade requerente pretende proceder à constituição de compropriedade de um prédio para dois compartes, tendo o consentimento dos outros proprietários.*

2. *Pareceres de entidades externas.*

*Não há lugar a recolha de pareceres*

3. *Análise urbanística.*

*A análise a nível do RPDMCA é a seguinte:*

*O prédio assinalado com o n.º 416 será para 2 compartes na proporção de 1/2, 1/2, está localizado parcialmente em:*

- *Solo urbano- Perímetro urbano de Paradela*

4. *Proposta / Conclusão*

*O processo está em conformidade com a legislação e regulamentos aplicáveis, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, artigo 54.º n.º 2 da Lei n.º 70/2015 de 16 de Julho e o RPDMCA (Regulamento do Plano Diretor de Carrazeda de Ansiães).*

5. *Proposta / Conclusão.*

*Pode ser constituída compropriedade do prédio em causa. À consideração superior”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 120/2018 do Serviço de Urbanização e Edificação, autorizou a constituição de compropriedade nos termos solicitados.

(Aprovado em minuta)

## RICARDO PINTO / LINHARES / CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO

### Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 51-OB, datada de 2018-07-17, da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Serviço de Urbanização e Edificação, a informar que o munícipe Ricardo Pinto foi notificado no dia 7 de junho de 2018, para proceder no prazo de 20 dias à execução das obras



de acordo com o auto de vistoria efetuado ao imóvel urbano localizado em Linhares, sem que o mesmo tenha procedido ao levantamento da notificação.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação n.º 51-OB da SOUSP, nos termos do disposto no artigo 91º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, determinou a posse administrativa do imóvel e a realização coerciva dos trabalhos previstos no auto de vistoria.

(Aprovado em minuta)

### **ALTERAÇÃO À TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE LINHARES / PROPOSTA**

#### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação n.º 36, datada de 2018-07-24, da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, a indicar que a Assembleia de Freguesia de Linhares propôs uma alteração à toponímia da freguesia, tendo-se a Comissão Municipal de Toponímia pronunciado favoravelmente.

(Doc.2)

Ata da sessão de 28 de abril de 2018 da Assembleia de Freguesia de Linhares.

(Doc.3)

Ata da reunião de 20 de julho da Comissão Municipal de Toponímia.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face à proposta da Freguesia de Linhares e considerando o parecer da Comissão Municipal de Toponímia, aprovou a alteração à toponímia da Freguesia de Linhares, nos termos propostos

(Aprovado em minuta)

### **ALTERAÇÃO À TOPONÍMIA NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE AMEDO E ZEDES / PROPOSTA**

#### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação n.º 35, datada de 2018-07-24, da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, a indicar que a Assembleia da União de Freguesias de Amedo e Zedes propôs a alteração à toponímia das localidades de Amedo e Zedes, tendo-se a Comissão Municipal de Toponímia pronunciado favoravelmente.



(Doc.2)

Ata da sessão de 30 de abril de 2018 da Assembleia da União de Freguesias de Amedo e Zedes.

(Doc.3)

Ata da reunião de 20 de julho da Comissão Municipal de Toponímia.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, face à proposta da União de Freguesias de Amedo e Zedes e considerando o parecer da Comissão Municipal de Toponímia, aprovou a alteração à toponímia da União de Freguesias de Amedo e Zedes, nos termos propostos.

(Aprovado em minuta)

## **TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO POLICIAL NA FREGUESIA DE VILARINHO DA CASTANHEIRA**

### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação nº 37, datada de 2018-07-24, da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, a indicar que a Assembleia de Freguesia de Vilarinho da Castanheira aprovou a toponímia e Numeração Policial da Freguesia Vilarinho da Castanheira (excluindo o lugar de Lagares), e que a Comissão Municipal de Toponímia se pronunciou favoravelmente (com inclusão do lugar de Lagares).

(Doc.2)

Ata da sessão de 23 de abril de 2018 da Assembleia de Freguesia de Vilarinho da Castanheira.

(Doc.3)

Ata da reunião de 20 de julho da Comissão Municipal de Toponímia.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, face aos pareceres da Assembleia de Freguesia de Vilarinho da Castanheira e da Comissão Municipal de Toponímia, por maioria, deliberou implementar a toponímia na Freguesia de Vilarinho da Castanheira considerando o lugar de Lagares.

Votação:

2 votos a favor (PPD-PSD)

1 voto contra (Vereador Independente)

(Aprovado em minuta)



**ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram onze horas e quinze minutos, da qual, para constar, nos termos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata.

Nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta ata, após aprovação, é assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e, por mim, João Carlos Quinteiro Nunes, João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da DAF, que a redigi.

---

(O Presidente da Câmara Municipal)